

ESTADO DO CEARÁ



Expedite Ma. A. Boaventura 23.03.00
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.497, DE 15 DE MARÇO DE 2.000

Denomina de PRAÇA NAIR SILVA e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

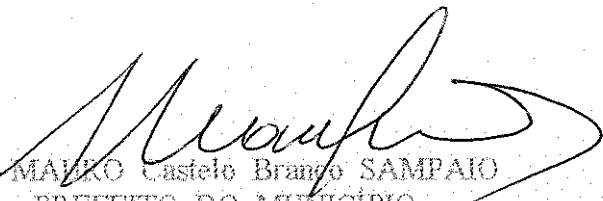
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA NAIR SILVA, a Praça localizada no
Conjunto Lagoa Seca, ou seja, no Jardim Gonzaga, próximo à antiga rua do Pau,
bairro Jardim Gozaga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO